



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 1.251/2023/GP-154

Em 22 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 4711/2022**, de autoria do vereador **WHELLITON SILVA**, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Sema) informou na ocasião, que conforme solicitado pelo nobre edil foi instalada placa de proibição de descarte irregular de lixo.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et